



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.278, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito especial no montante de cem mil reais.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), obedecidas as seguintes classificações:

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0010.0302.0107.1xxx	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
4490520000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

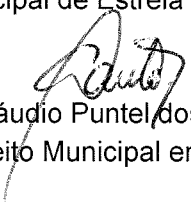
Objetivo: Aquisição de equipamentos e material permanente.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, o recurso recebido da emenda parlamentar nº 12027.770000/1180-01, recurso vinculado nº 4931 – PAB FIXO, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estrela Velha, 08 de agosto de 2018.


Cláudio Puntel dos Santos,
Prefeito Municipal em exercício.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Memº SMS nº 058/2018

Estrela Velha, 16 de julho de 2018.

DE: Julhane Ceolin, Secretária Municipal da Saúde

PARA: Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal

ASSUNTO: Solicitação de abertura de crédito especial.

Senhora Prefeita:

Ao cumprimentá-la, solicitamos abertura de crédito especial no montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

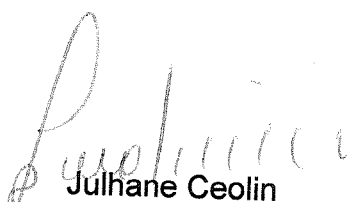
Vínculo: 4931 – Aquisição de equipamentos e material permanente.

O supra justifica-se pelo Município ter recebido o referido recurso fundo a fundo, proveniente de uma proposta cadastrada junto ao Ministério da Saúde – oriunda de Emenda Parlamentar 2018 de número 12027.770000/1180-01, de autoria do deputado Heitor Schuch, cujo objeto é aquisição de equipamentos e material permanente.

O elemento de despesa para aplicação do referido recurso é a seguinte:

09.xx.xxxxxx – 449052 – Equipamentos e material permanente – R\$ 100.000,00;

Atenciosamente,


Julhane Ceolin
Secretária Municipal da Saúde

